



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N. 14/2022 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

ARI DO CARMO SANTOS, Prefeito Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, em uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 3º e seus parágrafos da Lei Municipal Nº 195/1996 de 12 de março de 1996, e Lei Municipal Nº 413/2009 de 13 de abril de 2009, a partir desta data **DESIGNAR OS MEMBROS DA EQUIPE DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO (2022/2024)** os senhores,(as) abaixo indicados(as), pela presente.

P O R T A R I A ;

ARTIGO 1º - Ficam nomeados os membros da **EQUIPE DE FORMADORES MUNICIPAIS DO PROGRAMA MELHORIA DA EDUCAÇÃO (2022/2024)**, os seguintes representantes:

| NOME | CARGO | RG |
|---|-------------------------|--------------|
| SUELEN TATIANA DE LIMA CAMARGO | Coordenadora pedagógica | 43.230.858-1 |
| ADRIANA ARMSTRONG FAGUNDES DIAS BATISTA | Coordenadora pedagógica | 34.592.229-3 |
| IVANETE CORDEIRO DA SILVA MARTINS | Supervisora Educacional | 4.385.433-0 |

ARTIGO 2º - As formações serão acompanhadas pelos técnicos do Departamento de Educação: **Paulina Gomes Alves**, RG.8.994.877-0 e o **Diretor do Departamento de Educação: Patricia Helena Schutz dos Santos**, RG.41.274.031-X.

Parágrafo único - A equipe de formadores participará dos encontros formativos e ficará responsável pela difusão dos temas abordados nas unidades escolares do Sistema Municipal de Educação de Ribeira.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Ribeira, 10 de março de 2022.


Ari do Carmo Santos
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada nesta Secretaria
em livro próprio desta Prefeitura
Ribeira, 10 de março de 2022.